Decreta luto no Poder Judiciário do Estado do Maranhão, por três dias, pelo falecimento da Excelentíssima Senhora Desembargadora Cleonice Siva Freire.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta da Resolução n. 63, de 24 de setembro de 2020 e,

.

CONSIDERANDO o princípio da solidariedade inscrito na Constituição da República,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica decretado luto oficial no Poder Judiciário do Estado do Maranhão, pelo prazo de três dias, pelo falecimento da Excelentíssima Senhora Desembargadora **Cleonice Silva Freire.**

Art. 2º O hasteamento da bandeira será a meio-mastro no Tribunal de Justiça, em todos os Fóruns e Prédios do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, e assim permanecerá enquanto durar o luto a que se refere o art. 1º.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA " CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 2 de janeiro de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 02/01/2021 09:45 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

Informações de Publicação

1/2021	08/01/2021 às 15:21	11/01/2021